



**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 326/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 294/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/10/2019, AUTOS Nº 2019002882.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**SUPLEN MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.995/0001-00, com sede na Avenida T-4, Nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Salas 2.101 Condomínio Buena Vista Office, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.230-035, neste ato representada pelo Sr. Fernando Goulart de Carvalho Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 755.909.051-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do contrato primitivo firmado pelas partes em 07/10/2019 – Contrato nº 294/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, tudo conforme consta detalhadamente da descrição do Termo de Referência, Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de **R\$ 272.094,00 (duzentos e setenta e dois mil e noventa e quatro reais)**.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/10/2020



e findando-se em 06/10/2021.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019002882, Pedido de Cotação Presencial nº 027/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

*Fernando Goulart de Carvalho*  
**SUPLEN MÉDICAL LTDA**  
**FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:  
*Juliana Prado*  
**CPF/MF: 048.226.482-45**

*Juliana Prado*  
**CPF/MF: 012.615.711-18**

		CATETER PIGTAIL CENTIMETRADO	20	R\$ 1.097,39	R\$21.947,80
		FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.35X150CM	50	R\$ 171,59	R\$8.579,50
		FIO GUIA TEFLONADO 0.35X150CM	50	R\$ 171,59	R\$8.579,50
		FIO GUIA PARA DIAGNOSTICO HIDROFÍLICO 0.35X260CM	50	R\$ 171,59	R\$8.579,50
		INTRODUTOR 5F, 11CM FEMORAL	50	R\$ 85,58	R\$4.279,00
		INTRODUTOR 06FRX11CM GUIA J 035 18G COM AGULHA	50	R\$ 85,58	R\$4.279,00
		INTRODUTOR RADIAL 5F	50	R\$ 85,58	R\$4.279,00
					<b>R\$ 240.806,00</b>
<b>Lote – 06 - HEMODINÂMICA</b>					
16	HEMODINAMICA	INTRODUTOR 7F	50	R\$61,44	R\$ 3.072,00
17	HEMODINAMICA	INTRODUTOR 8F	50	R\$64,32	R\$ 3.216,00
18	HEMODINAMICA - KIT	EXTENSORES PARA SERINGA DE BOMBA INJETORA	50	R\$250,00	R\$ 12.500,00
		KIT SERINGA 150 ML BOMBA INJETORA	50	R\$250,00	R\$ 12.500,00
					<b>R\$ 31.288,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 272.094,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)</b>					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716,**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**SUPLEN MEDICAL LTDA**  
**FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Fabiana F. Souza  
 CPF/MF: 54-287.927.845-45

Juliana Prado  
 CPF/MF: 012.615.711-18